DECRETO Nº 14.331/21

Dispõe sobre a demissão da servidora Flávia Aparecida Gonçalves Pereira do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o ato decisório oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014, observadas todas as exigências legais necessárias à sua realização, inclusive o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Flávia Aparecida Gonçalves Pereira, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9901849-8, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, por infração ao art. 196, inciso II e art. 201, da Lei Complementar Municipal nº 9, de 03 de dezembro de 1992, que "*aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis"*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município